

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241597</b> |                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO GESTOR</b>                            | Secretaria Municipal de Educação - SEMED                                                                                                                              |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>                 | 006/2024                                                                                                                                                              |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>                 | Pregão Eletrônico nº005/2024 - SEMED                                                                                                                                  |
| <b>ORDENADORA DE DESPESAS</b>                  | Maria Jose Maia Da Silva                                                                                                                                              |
| <b>OBJETO</b>                                  | Manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e grupos geradores, com fornecimento de peças, para atender as unidades de educação da rede municipal de ensino |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>                          | R\$ 1.944.286,40                                                                                                                                                      |
| <b>VALOR HOMOLOGADO</b>                        | R\$ 979.787,00                                                                                                                                                        |
| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                       | J S C DOS SANTOS - Contrato nº 096/2024 R\$ <b>979.787,00</b>                                                                                                         |
| <b>VIGÊNCIA</b>                                | 05/08/2024 a 05/08/2025 12 MESES                                                                                                                                      |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO</b>                     | Rênice Luís Pantoja Pereira (Titular)<br>Darlene Mendes da Silva (Substituta)                                                                                         |

## **I. INTRODUÇÃO**

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 005/2024 do processo administrativo nº 006/2024/SEMED, cujo objeto é a Manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e grupos geradores, com fornecimento de peças, para atender as unidades de educação da rede municipal de ensino.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume de pasta A-Z, contendo 129 laudas, e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/8/2024, às 13h25, através do Memo. nº 29.678/2024-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## **II. DA ANÁLISE DO PROCESSO**

O procedimento licitatório foi instruído com base nas seguintes normativas Lei Federal nº 14.133/2021, lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação, datada de 2/2/2024, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 1);
- ✓ Memo nº 30/2024 de 10/4/2024, de encaminhamento do documento de formalização de demanda e estudo técnico preliminar, relação das 402 unidades educacionais de Santarém, assinado por Rênice Luís Pantoja Pereira - chefe do Núcleo de manutenção (fls. 2/15);
- ✓ Plano anual de contratações 2024(fl. 16/50);
- ✓ Email de solicitação de Cotação de preços e pesquisas de preços(fl. 51/62);
- ✓ Planilha orçamentaria de preço médio, assinada por Aldoêmia Regis Correa (fl. 62/63);
- ✓ Memo. nº 036/2024 de 5/4/2024 do Núcleo de Licitações e contratos para NAF SEMED, de solicitação de reserva orçamentária (fl. 64);
- ✓ Termo de adequação orçamentaria, assinada por Maria de Fatima Mendonça de Freitas e notas de reserva nº 332, 331, 80, (79, 81 e 82 (fls. 65/71);
- ✓ Declaração de adequação orçamentaria de 15/5/2024, assinada por Maria de Fatima Mendonça de Freitas (fl. 72);

- ✓ Justificativa, datada de 15/5/2024, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva e por Rênice Luís Pantoja Pereira (fls. 73/75);
- ✓ Autorização de abertura de processo administrativo, datada de 15/5/2024, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 76);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação da ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 77);
- ✓ Termo de referência assinado pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva e por Rênice Luís Pantoja Pereira em 15/5/2024 (fls. 78/84);
- ✓ Cópia Portaria nº 145/2024 de 14/5/2024 de designação dos fiscais do contrato: Rênice Luís Pantoja Pereira (Titular) e Darlene Mendes da Silva e sua publicação o extrato em D.O.M nº 3502 de 22/5/2024 (fls. 85/86);
- ✓ Minuta do edital do Pregão eletrônico nº 005/2024 e seus anexos (fls. 87/113);
- ✓ Portaria nº 056/2023 de 29/9/2023 de designação de agente de contratação pra a modalidade pregão e equipe da administração geral e sua publicação no D.O.M nº 3343 de 2/10/2023 (fls. 114/117);
- ✓ Parecer jurídico nº 135/2024 de 21/5/2024 assinado pelo assessor jurídico Carlos Magno Biá Sarrazin onde se lê: “[...ANTE O EXPOSTO, no limites da análise jurídica e excluídos os aspectos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, IO PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, tanto no edital como na minuta de contrato administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório por esta Municipalidade, na modalidade Pregão eletrônico nº 005/2024- SEMED, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento á fase externa, como a publicação do edital e seus anexos.” (fls. 118/129);
- ✓ Relatório prévio nº 20241025 de 10/6/2024 (fls. 130/132);
- ✓ Manifestação parecer prévio nº 20241025 de 24/6/2024, assinada por Aldoêmia Regis Correa (fl. 133);
- ✓ Mapa de riscos (fls. 134/138);
- ✓ Edital e anexos devidamente corrigidos (fls. 139/165);
- ✓ Aviso da licitação no D.O.M nº 3526 de 25/6/2024, D.O.U nº 120 de 25/6/2024 (fls. 166/167);
- ✓ J S C DOS SANTOS (ELETRO BOBINADORA TAPAJÓS ME: CNPJ, requerimento de empresário, alteração contratual de empresário individual, termo de autenticação, certidões negativas: federal, CRF, estadual, trabalhista, atestado de capacidade técnica e copia de contrato similar, balanço patrimonial 2022, termo de autenticação, balanço patrimonial 2023, demonstrações do resultado do exercício, termo de autenticação, certidão judicial cível positiva, certidão negativa de licitantes inidôneos, certidão negativa de improbidade e inelegibilidade, declaração de elaboração independente da proposta, carta de apresentação dos documentos de habilitação, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, declarações diversas, declaração de conhecimento das condições, proposta inicial (fls. 168/214);
- ✓ Recurso da empresa ELETROBOBINADORA TAPAJÓS contra VANESSA RAQUEL MATOS DA SILVA (fls. 215/232);

- ✓ Contrarrazões ao recurso da empresa VANESSA RAQUEL MATOS DA SILVA (fls. 233/254);
- ✓ Decisão do pregoeiro (fls. 255/258);
- ✓ Ata parcial (fls. 259/290);
- ✓ Ata de propostas (fls. 291/295);
- ✓ Vencedores do processo (fls. 296/297);
- ✓ Parecer jurídico nº 191/2024 de 31/7/2024, assinado por André Dantas Coelho - Assessor jurídico "Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo ocorrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras". (fls. 298/302);
- ✓ Termo de adjudicação assinada digitalmente pela ordenadora (fls. 303/304);
- ✓ Termo de homologação assinada digitalmente pela ordenadora (fl. 305);
- ✓ Publicação do resultado no D.O.U nº 152 de 8/8/2024, no D.O.M nº 3555 de 5/8/2024 (fls. 306/307);
- ✓ CRF (fl. 308);

### **III. DA ANÁLISE DO CONTRATO**

Consta na pasta 1 via do contrato nº 096/2024 assinada digitalmente pelas partes em 5/8/2024, com vigência para 12 meses (05/08/2024 a 05/08/2025), no valor global de R\$ **979.787,00**. (fls. 309/317)

publicação do Extrato do contrato nº 096/2024 no D.O.M nº 3567 de 21/8/2024 (fls. 318/319);

Comprovante de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (fls. 320/325).

### **IV. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (material de consumo)

Ficha: 615

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio

R\$ 694.805,70

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica)

Ficha: 615

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio

R\$ 277.337,50

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2215 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica)

Ficha: 1855

Fonte: 1.540 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB

R\$ 138.668,70

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2215 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (material de consumo)

Ficha: 1849

Fonte: 1.540 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB

R\$ 347.402,80

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2215 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica)

Ficha: 1247

Fonte: 1.540 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB

R\$ 138.668,75

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2215 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR 30%

Elemento de Despesa: 33.3.90.30.00 (material de consumo)

Ficha: 1241

Fonte: 1.540 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB

R\$ 347.402,85

#### **V. CONCLUSÃO**

Diante da análise do processo e do contrato nº 096/2024-SEMED, constatou-se que os mesmos estão de acordo com formalidades legais. **RECOMENDAMOS:** inserção no Mural de licitações - TCM/PA, Portal da Transparência - PMS e inserção no sistema contábil.

É o relatório.

Santarém/PA, 28 de Agosto 2024.

**Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos**  
Assessora Técnico de Controle Interno I  
Decreto nº 158/2024-GAP/PMS

**Maria do Socorro Vasconcelos Colares**  
Subcontroladora Geral do Município  
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS